



**PORTARIA Nº 410/2025**

**GP 1**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o Contrato Temporário nº 119/2023, do servidor **Sr. Gilberto Massashi Sanomiya**, Odontólogo, Matrícula nº 20759-1, lotado na UBS do Bairro São Braz, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a perícia médica que reconheceu a incapacidade definitiva para o trabalho ou atividade habitual, sem a possibilidade de reabilitação profissional. Sendo assim, concedida a Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 09 de dezembro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA Assinado de forma digital  
DE VASCONCELOS por ALESANDRO PALMEIRA  
LEITE:02770235486 DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste  
ato no local de costume.  
Af. da Ingazeira 09 / 11 / 25  
Funcionário (a) Gilberto Sanomiya